



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CAMARA MUNICIPAL



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

O Agente de Contratação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, consoante autorização do(a) Sr(a). OZEIAS FREITAS CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA, vem abrir o presente processo administrativo para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA .

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor não ultrapassa o valor de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), limite previsto no inciso II, do art. 75, do diploma legal supracitado:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, atendendo à demanda da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, será decorrente do menor preço ofertado pelas empresas interessadas a participarem dessa dispensa de licitação enviadas para o email da Câmara no dia e horário previsto no termo de referência publicado no Portal da transparência da Câmara e no portal do TCM, sendo que os preços deverão encontrar-se compatível com a realidade mercadológica e dentro da pesquisa de preços feita pela Câmara Municipal.

O contrato será firmado com empresa que apresentar melhor proposta e

BEIRA RIO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CAMARA MUNICIPAL



documentações conforme solicitadas no termo de referência.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 26 de abril de 2024

JOÃO VICTOR BARROS OLIVEIRA
Comissão de Contratação
PRESIDENTE DA COMISSÃO

OZEIAS FREITAS CORREA
Presidente da Câmara